



PORTARIA Nº 425, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 3338/2023, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **LUCIANE THIELE**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III Referência Salarial 05 para o Nível IV Referência Salarial 05, por comprovar a Conclusão em curso de Mestrado – na área de concentração em *Educação em Ciências e Educação Matemática*, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal